



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Estabelece alteração no valor da cesta básica,

e dá outras providências."

Projeto de Resolução nº 02/2016

Processo nº 591/2016

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º, da Resolução n.º 04, de 08 de abril de 2009, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor que a Edilidade estará obrigada a creditar a título de cesta básica devida aos servidores de seus quadros passa a ser de R\$ 224,42 (duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) por mês."

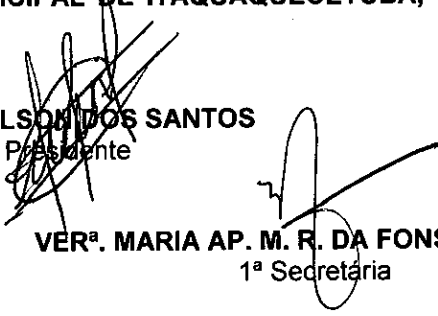
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2016, revogando as disposições em contrário.

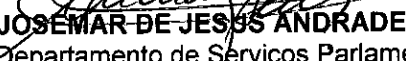
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 13 de
abril de 2016.

VEREADOR WILSON DOS SANTOS
Presidente


VER. GILBERTO AP. DO NASCIMENTO
Secretário


VER^a. MARIA AP. M. R. DA FONSECA
1ª Secretária

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e
afixado no Quadro de Editais, nesta data.


JOSEMAR DE JESUS ANDRADE
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares